

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIA
GAB DO PRESIDENTE DA AGENCIA DE TRANSITO

39 217
1

NOTA DE RESERVA DE DOTACAO ORCAMENTARIA/FINANCEIRA Nr. 19983 / 2011

Autorizacao da realizacao da despesa abaixo discriminada:

Dotacao Orcamentaria	Item de Despesa
2011.6501.26.452.0026.2235.33903900.171 5	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS -
Descricao	: DESPESA COM ACRESCIMO DE 25% (VINTE E CINCO POR CEN TO) NO CONTRATO 004/2010, DE 76 (SETENTA E SEIS FAI XAS) DE ROLAMENTO.



Reserva Orcamentaria	Saldo Ant. Orc.	Valor Reserva	Saldo Atual Orc.
1 2011.6501.066 132	256.574,51	134.089,84	122.484,67
Mes/Ano Vencimento	Saldo Ant. Fin.	Valor Reserva	Saldo Atual Fin.
08/2011	143.477,90	134.089,84	9.388,06

Declaramos sob as penas da lei, para fins de atendimento ao disposto nos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nr. 101/2000, que a despesa constante da reserva acima enumerada, tem adequacao orcamentaria/financeira com a Lei Orcamentaria do exercicio de 2011 e compatibilidade com o Plano Plurianual 2010/2013, com a Lei de Diretrizes Orcamentarias vigentes e Decreto de Cronograma de Desembolso Mensal.

GOIANIA, 24/8/2011

Assessor *Marco Antonio da Silva*
ASSESSOR DE PLANEJAMENTO

Miguel Viana da Silva
GESTOR DE DESPESAS - ANI

AUTORIZACOES PREVIAS
ATENDIMENTO AO DECRETO 1775/2010
PROCEDIMENTOS SUJEITOS A CUMPRIMENTO
DAS FORMALIDADES LEGAIS

AUTORIZO PARA ATENDIMENTO
QUANDO NECESSARIO ARTIGO
1 PARAGRAFO 3 DECRETO
1775/2010

Andrey Sales de S. C. Araujo
SEC. COMPRAS E LICITACOES

DARIO DELIO CAMPOS
SEFIN

PAULO DE SIQUEIRA GARCIA
PREFEITO

Carla R

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIA
GAB DO PRESIDENTE DA AGENCIA DE TRANSITO

29

218

NOTA DE ANULACAO DE RESERVA DE DOTACAO ORCAMENTARIA/FINANCEIRA

Numero Nota Reserva: 19983 / 2011 Anulacao: 1

Dotacao Orcamentaria

Item de Despesa

2011.6501.26.452.0026.2235.33903900.171 5

Justificativa: RESERVA VENCIDA.



Mes/Ano Vencimento	VL Reserva Ant.	Valor Anulacao	Saldo Reserva
201108	134.089,84	134.089,84	

GOIANIA, 12/9/2011

ASSESSOR DE PLANEJAMENTO

GESTOR

Marco Antonio da Silva
Assessor Planejamento

Miguelinho da Silva
Fiscal - AMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIA
GAB DO PRESIDENTE DA AGENCIA DE TRANSITO

NOTA DE RESERVA DE DOTACAO ORCAMENTARIA/FINANCEIRA Nr. 21102 / 2011

Autorizacao da realizacao da despesa abaixo discriminada:

Dotacao Orcamentaria	Item de Despesa
2011.6501.26.452.0026.2235.33903900.171 5	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS -
Descricao	: DESPESA COM ACRESCIMO DE 25% (VINTE E CINCO POR CEN TO) NO CONTRATO 004/2010, DE 76 (SETENTA E SEIS FAI XAS) DE ROLAMENTO.

CONTABILIDADE GERAL DO MUNICIPIO
Sistema de Controle Interno
Dec. 3914/01

Requerido pag 39

Reserva Orcamentaria	Saldo Ant. Orc.	Valor Reserva	Saldo Atual Orc.
1 2011.6501.066 142	270.964,22	134.089,84	136.874,38
Mes/Ano Vencimento	Saldo Ant. Fin.	Valor Reserva	Saldo Atual Fin.
09/2011	134.089,84	134.089,84	

Declaramos sob as penas da lei, para fins de atendimento ao disposto nos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nr. 101/2000, que a despesa constante da reserva acima enumerada, tem adequacao orcamentaria/financeira com a Lei Orcamentaria do exercicio de 2011 e compatibilidade com o Plano Plurianual 2010/2013, com a Lei de Diretrizes Orcamentarias vigentes e Decreto de Cronograma de Desembolso Mensal.

Marco Antonio da Silva
Assessor de Planejamento

ASSESSOR DE PLANEJAMENTO

GOIANIA, 12/9/2011

Miguel Sales de Siqueira
GESTOR

AUTORIZACOES PREVIAS
ATENDIMENTO AO DECRETO 1775/2010
PROCEDIMENTOS SUJEITOS A CUMPRIMENTO
DAS FORMALIDADES LEGAIS

AUTORIZO PARA ATENDIMENTO
QUANDO NECESSARIO ARTIGO
1 PARAGRAFO 3 DECRETO
1775/2010

Andrey Sales de S. C. Araujo
SEC. COMPRAS E LICITACOES

DARIO DELIO CAMPOS
SEFIN

PAULO DE SIQUEIRA GARCIA
PREFEITO



1 VIA - PROCESSO

Tipo		Documento		Folha	
3		NOTA DE EMPENHO		01/01	

Data Emissao	N. Processo	N. Documento	Compactada	Sequencial TCM	Saldo Anterior
13/09/2011	45209300/2011	0113 00	20116501066	12902	*****388.463,63

Exercicio	Orgao	Unidade	Funcao	Subfuncao	Programa	P/A	Nat Despesa	Fonte	Agreg	Valor
2011	65	01	26	452	0026	2235	33903905	171	3	*****134.089,84

Unidade Orcamentaria	Tipo da NE	Parcela	Saldo Atual
GAB DO PRESIDENTE DA AGENCIA DE TRANSIT	01-ORDIN.	**	*****254.373,79

Beneficiario ou Recolhedor	CPF ou CNPJ
TRANA CONSTRUCOES LTDA	05602941/0001-19

Endereco	Municipio	UF
ROD BR 116 10000 KM JANGURUSSU	PORTALEZA	CE

HISTORICO DA OPERACAO

EMPENHO FAZER FACE PAGAMENTO DE DESPESA COM ACRESCIMO DE 25 POR CENTO NO COM
TRATO 004/2010, DE 76 FAIXAS DE ROLAMENTO.....
TOTAL----- R\$ 134.089,84

O SALDO ORCAMENTARIO FOI ATUALIZADO CONFORME ESPECIFICACAO DESTA 'NE'

Nome Executor	Cod. Ag. Finan./Agencia	Conta Debito	Conta Credito
ELIANE RODRIGUES DE FREITAS	****/*****	*****	*****

Total dos Descontos	Valor Liquido
*****0,00	*****134.089,84

Valor liquido do Documento por Extenso
CENTO E TRINTA E QUATRO MIL E OITENTA E NOVE REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS *****

Visto do Ordenador de Despesa	Reservado ao Controle Interno	Quitacao/Recibo
MICHEL TIAGO DA SILVA PRESIDENTE	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO Sistema de Controle Interno CERTIFICADO DE VERIFICACAO Despesa atende os requisitos formais 21 OUT. 2011 Ator: Rodrigues de Oliveira DRECON-GO 2219/D	

Data

PREFEITURA DE GOIANIA
SERVICO PUBLICO MUNICIPAL
N.M.O.F. - NOTA DE MOVIMENTACAO ORCAMENTARIA E FINANCEIRA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
Sistema de Controle Interno
Doc. 3914/01

221

2 VIA - CREDOR/RECOLHEDOR

Tipo		Documento		Folha	
3		NOTA DE EMPENHO		01/01	

Data Emissao	N. Processo	N. Documento	Compactada	Sequencial TCM	Saldo Anterior
13/09/2011	45209300/2011	0113 00	20116501066	12902	*****388.463,63

Exercicio	Orgao	Unidade	Funcao	Subfuncao	Programa	P/A	Nat Despesa	Fonte	Agreg	Valor
2011	65	01	26	452	0026	2235	33903905	171	3	*****134.089,84

Unidade Orcamentaria	Tipo da NE	Parcela	Saldo Atual
GAB DO PRESIDENTE DA AGENCIA DE TRANSIT	01-ORDIN.	**	*****254.373,79

Beneficiario ou Recolhedor	CPF ou CNPJ
TRANA CONSTRUCOES LTDA	05602941/0001-19

Endereco	Municipio	UF
ROD BR 116 10000 KM JANGUASSU	PORTALEZA	CE

HISTORICO DA OPERACAO

EMPENHO FAZER FACE PAGAMENTO DE DESPESA COM ACRESCIIMO DE 25 POR CENTO NO CON
TRATO 004/2010, DE 76 FAIXAS DE ROLAMENTO.....
TOTAL===== R\$ 134.089,84

O SALDO ORCAMENTARIO FOI ATUALIZADO CONFORME ESPECIFICACAO DESTA 'NE'

Nome Executor	Cod. Ag. Finan./Agencia	Conta Debito	Conta Credito
ELIANE RODRIGUES DE FREITAS	****/*****	*****	*****

Total dos Descontos	Valor Liquido
*****0,00	*****134.089,84

Valor liquido do Documento por Extenso
CENTO E TRINTA E QUATRO MIL E OITENTA E NOVE REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS *****

Visto do Ordenador de Despesa	Reservado ao Controle Interno	Quitacao/Recibo
MIGUEL TIAGO DA SILVA PRESIDENTE	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO Sistema de Controle Interno CERTIFICADO DE VERIFICACAO Despesa atende os requisitos formais. 21 OUT. 2011 Alen Rodrigues de Oliveira PRECON-GO 2219/D	

Data

PREFEITURA DE GOIANIA
SERVICO PUBLICO MUNICIPAL
N.M.O.F. - NOTA DE MOVIMENTACAO ORCAMENTARIA E FINANCEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DO MUNICIPIO
Sistema de Controle Interno
Data: 30/09/11

22

3 VIA - TRIBUNAL

Tipo	Documento	Folha
3	NOTA DE EMPENHO	01/01

Data Emissao	N. Processo	N. Documento	Compactada	Sequencial TCM	Saldo Anterior					
13/09/2011	45209300/2011	0113 00	20116501066	12902	*****388.463,63					
Exercicio	Orgao	Unidade	Puncao	Subfuncao	Programa	P/A	Nat Despesa	Fonte	Agreg	Valor
2011	65	01	26	452	0026	2235	33903905	171	3	*****134.089,84
Unidade Orcamentaria						Tipo da NE	Parcela	Saldo Atual		
GAB DO PRESIDENTE DA AGENCIA DE TRANSIT						01-ORDIN.	**	*****254.373,79		
Beneficiario ou Recolhedor								CPF ou CNPJ		
TRANA CONSTRUCCOES LTDA								05602941/0001-19		
Endereco						Municipio	UF			
ROD BR 116 10000 KM JANGURUSSU						FORTALEZA	CE			

HISTORICO DA OPERACAO

EMPENHO FAZER FACE PAGAMENTO DE DESPESA COM ACRESCIMO DE 25 POR CENTO NO COM
TRATO 004/2010, DE 76 FAIXAS DE ROLAMENTO.....
TOTAL----- R\$ 134.089,84

O SALDO ORCAMENTARIO FOI ATUALIZADO CONFORME ESPECIFICACAO DESTA 'NE'

Nome Executor	Cod. Ag. Finan./Agencia	Conta Debito	Conta Credito
ELIANE RODRIGUES DE FREITAS	****/*****	*****	*****
Total dos Descontos		Valor Liquido	
*****0,00		*****134.089,84	
Valor liquido do Documento por Extenso			
CENTO E TRINTA E QUATRO MIL E OITENTA E NOVE REAIS E OITENTA E QUATRO CENTA-			
VOS			
.....			

Visto  Ordenador de Despesa
MIGUEL TIAGO DA SILVA
PRESIDENTE

Data

Reservado ao Controle Interno
Sistema de Controle Interno
CERTIFICADO DE VERIFICACAO
Despesa atende as regulacoes formais.

Quitacao/Recibo

21 OUT. 2011

Alex Rodrigues de Oliveira

PROCESSO Nº 4.094.023-5

ÓRGÃO: Agência Municipal de Trânsito, Transporte e Modalidade - AMT.

INTERESSADO: TRANA CONSTRUÇÕES LTDA

ASSUNTO: 1º Termo Aditivo ao Contrato n.º 004/2010

SITUAÇÃO: Certificado de Verificação Emitido

CERTIFICADO Nº 1365/2011 - GAB

Versam os autos sobre o 1º Termo Aditivo ao Contrato n.º 004/2010 (fls. 36 e 37), lavrado e assinado em 13/05/2010, celebrado entre a Agência Municipal de Trânsito, Transporte e Modalidade - AMT e a empresa TRANA CONSTRUÇÕES LTDA., objetivando o monitoramento eletrônico nas vias sob jurisdição da Prefeitura Municipal de Goiânia, com registro de provas visuais do cometimento de infrações de trânsito e o processamento de multas da seguinte forma:

Cláusula Primeira - A contratada iniciará, a partir de 14/05/2010 a execução dos serviços constantes na Cláusula Primeira do Contrato, excetuando-se o controle de velocidade do equipamento indicado no item 2.1, letra "b" do contrato, uma vez que são necessários para o início da autuação por velocidade através de tais aparelhos, ampla campanha de informação e orientação junto aos motoristas.

Cláusula Segunda - Para o início dos serviços serão utilizados, de imediato equipamentos já instalados e que pertence à EIT (locados à CONTRATADA), monitorando 210 (duzentos e dez) faixas e novos equipamentos, instalados pela CONTRATADA, monitorando 95 (noventa e cinco) faixas.

Cláusula Terceira - Fica antecipado, em 05 (cinco) meses, o cronograma de instalação dos equipamentos objeto do contrato, devendo os novos equipamentos ser totalmente instalados, inclusive em substituição aos já existentes (210 faixas) e previstos na cláusula anterior, no prazo máximo de 07 (sete) meses, a contar desta data.

Cláusula Quarta - Pela prestação dos serviços a serem prestados através dos equipamentos pertencentes à EIT (210 faixas), a AMT pagará à contratada o valor de R\$ 1.432,00 (um mil, quatrocentos e trinta e dois reais) por faixa monitorada e os novos, pertencentes à CONTRATADA (já instalados e os que substituírem os antigos), o valor será o constante do CONTRATO n.º 004/2010, qual seja R\$ 1.445,00 (um mil quatrocentos e quarenta e cinco reais), permanecendo inalteradas as demais Cláusulas do Contrato original.

O Objeto do Contrato n.º 004/2010 é a prestação de serviços técnicos e especializados na instalação, implantação, operação e manutenção de equipamentos para a automatização de fiscalização do trânsito nas vias sob jurisdição do município de Goiânia, com o registro da imagem do cometimento da infração e serviços relacionados, tais como arquivamento digital de imagens, processamento de dados, processamento de estatísticas, geração e emissão de relatórios, utilização de software específico para o processamento dos autos de infração, impressão e envelopamento das multas após serem validadas pela autoridade de trânsito competente, no valor de R\$ 19.130.355,00 (dezenove milhões, cento

1365111
e trinta mil, trezentos e cinquenta e cinco reais), decorrente do procedimento licitatório realizado na modalidade Concorrência Pública nº 002/2007, conforme Certificado nº 6797/2010-GAB (cópia fls. 70 e 71).

O processo encontra-se formalizado, constando dos autos Comunicação Interna (fls. 03 a 06), Solicitação da Empresa (fls. 07 e 08), Contrato de Locação feito entre a contratada e a empresa EIT- Empresa Industrial Técnica S/A (fls. 09 a 14), Parecer nº 237/2010 do Departamento Jurídico e Contencioso da AMT (fls. 30 a 35), Relação da localização dos Equipamentos (fls. 44 a 49), Declaração do Departamento de Projeto de Transito/AMT (fl. 50) Solicitação Orçamentária nº 270/2011 e Declaração do Ordenador de Despesa (fl. 54), Nota de Empenho nº 009/2011 (fl. 55) no valor de R\$ 5.288.700,00 (cinco milhões duzentos e oitenta e oito mil e setecentos reais).

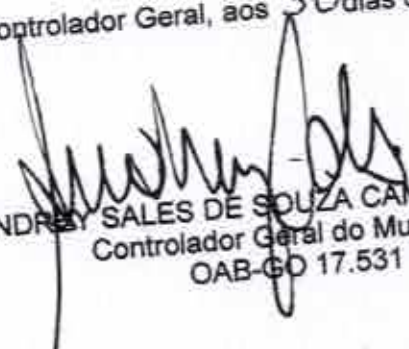
O Parecer nº 066/2010 - DVFO da Divisão de Fiscalização de Obras (fls. 65 a 69) o parecer nº 667/2011 - DVAJ, da Divisão de Análise Jurídica (fls. 73 a 75) o Despacho nº 168/2011 - DVEXPR da Divisão de Exame Prévio e manifestação do Diretor do Departamento de Controle da Despesa e da Receita Pública (fl. 77) são partes integrantes do processo.

O presente Termo Aditivo deverá ser encaminhado pelo seu gestor - Presidente da Agência Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade - AMT - ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás para análise e registro.

Informamos que os autos foram encaminhados a esta Controladoria Geral do Município para certificação em 18/10/2010 (doc. Anexo), após mais de sete meses de sua pactuação e após também o prazo máximo para consecução do objeto fixado na comunicação interna datada de 13/05/2010 (fls. 03 a 06)

Destarte, observada a veracidade ideológica presumida da documentação apresentada, emitimos o presente **Certificado de Verificação**, para efeito de **Registro e Controle**.

Gabinete do Controlador Geral, aos 30 dias do mês de março de 2011.


ANDRÉ SALES DE SOUZA CAMPOS ARAÚJO
Controlador Geral do Município
OAB-GO 17.531

PROCESSO Nº 4.485.821-5

ÓRGÃO: Agência Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade - AMT

INTERESSADO: TRANA CONSTRUÇÕES LTDA.

ASSUNTO: 1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 04/2010 e 2º, 3º e 4º Termo de Rerratificação ao Apostilamento n.º 001/2011

SITUAÇÃO: Certificado de Verificação Emitido

CERTIFICADO Nº 6461 /2011 - GAB

Versam os autos sobre o **Reajustamento ao Contrato nº 04/2010**, celebrado entre a Agência Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade - AMT e a empresa **TRANA CONSTRUÇÕES LTDA**, passando o valor unitário por faixa de rolamento de R\$ 1.445,00 (um mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais) para **R\$ 1.764,34 (um mil, setecentos e sessenta e quatro reais e trinta e quatro centavos)**, correspondente ao reajuste segundo o índice do IGPM (período de 01/2008 a 05/2011), conforme **1º Termo de Apostilamento e 2º Termo de Rerratificação ao Apostilamento**, lavrados e assinados em 15/06/2011 (fls. 16, 17, 61 e 62), sendo que com o reajuste o valor total para o presente exercício, nos meses de maio a dezembro, passa a ser de **R\$ 4.089.740,12 (quatro milhões, oitenta e nove mil, setecentos e quarenta reais e doze centavos)**.

Versam ainda sobre o **3º e 4º Termos Aditivos de Rerratificação ao 2º Termo de Rerratificação ao Apostilamento nº 001/2011**, lavrados e assinados em 29/09/2011 e 05/10/2011 respectivamente (fls. 97 a 99 e 112 a 114), celebrado entre a Agência Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade - AMT e a empresa **TRANA CONSTRUÇÕES LTDA**, no valor total de **R\$ 6.329.823,60** (seis milhões, trezentos e vinte e nove mil, oitocentos e vinte e três reais e sessenta centavos), objetivando o reajuste e a fixação dos valores mensais por faixa de rolamento, resultantes da aplicação do índice de reajuste previsto no termo de Contrato ora Apostilado nos termos que se seguem: **de 15 de janeiro de 2008 (data da apresentação da proposta) a 14 de janeiro de 2009; de 15 de janeiro de 2009 a 14 de janeiro de 2010; e 15 de janeiro de 2010 a 14 de janeiro de 2011. Valor unitário por faixa de rolamento de acordo com o 4º Termo de Rerratificação ao Apostilamento: R\$ 1.729,46 (um mil, setecentos e vinte e nove reais e quarenta e seis centavos).**

1- A partir de 15 de janeiro de 2009, até 14 de janeiro de 2010 = reajuste de **8,05%** (oito inteiros e cinco centésimos por cento), reajustando-se para o valor de **R\$ 1.561,30** (um mil, quinhentos e sessenta e um reais e trinta centavos);

2- A partir de 15 de janeiro de 2010, até 14 de janeiro de 2011 = reajuste de **-0,45%** (quarenta e cinco décimos por cento negativo), reajustando-se para o valor de **R\$ 1.554,29** (um mil e quinhentos e cinquenta e quatro reais e vinte e nove centavos);

3- A partir de 15 de janeiro de 2011, até 14 de janeiro de 2012 = reajuste de **11,27%** (onze inteiros e vinte e sete décimos por cento) **R\$ 1.729,46** (um mil, setecentos e vinte e nove reais e quarenta e seis centavos).

O Objeto do Contrato nº 004/2010 é a prestação de serviços técnicos e especializados na instalação, implantação, operação e manutenção de equipamentos para automatização de fiscalização do Trânsito nas vias sob jurisdição do Município de Goiânia - Estado de Goiás, com registro da imagem do cometimento da infração e serviços relacionados, tais como, arquivamento digital de imagens, processamento de dados, processamento de estatísticas, utilização de software específico para processamento dos autos de infração, impressão e envelopamento das multas após validadas pela autoridade de trânsito competente, mais a atualização tecnológica dos equipamentos e serviços contratados, sob regime de execução indireta de empreitada por preços unitários, decorrente do Edital de Concorrência nº 002/2007.

O processo encontra-se formalizado, constando dos autos Índice Geral de Cálculos (fls. 80 a 89), Relatório de Manutenção Técnica (fl. 91), Tabela de Saldo Contratual (fl. 94), Memória de Cálculo (fl. 105 a 108), Planilha Orçamentária (fls. 109 e 110).

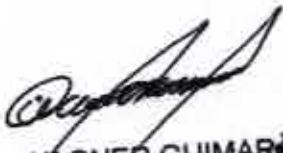
Os Pareceres para efeito de registro e controle n.ºs 310 e 361/2011 DVFO/CGM, da Divisão de Fiscalização de Obras (fls. 65 a 68 e 115 a 119), Cadastro no Sistema de Contratos e Convênios conferido pelo DVCC/CGM (fls. 77 e 122), o Parecer para efeito de registro e controle, com ressalvas DVAJ n.º 3042/2011, da Divisão de Análise Jurídica e a manifestação do Diretor do Departamento de Controle da Despesa e da Receita Pública (fls. 120 e 121) são partes integrantes dos autos.

Ressalvamos que deverão ser observados os apontamentos registrados no Relatório de Análise n.º 361/2011-DVFO, da Divisão de Fiscalização de Obras (fls. 115 a 119).

Os Termos Aditivos deverão ser encaminhados pelo seu Gestor - Presidente da AMT, ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás para análise e registro.

Destarte, em conformidade ao estabelecido pelo art. 3º do Decreto Municipal nº 2391/09, observada a veracidade ideológica presumida da documentação apresentada, emitimos o presente **Certificado de Verificação, apenas para EFEITO DE REGISTRO E CONTROLE, com ressalvas.**

Gabinete do Controlador Geral, aos 07 dias do mês de outubro de 2011.


WAGNER GUIMARÃES
Controlador Geral do Município

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS - DVFO

Processo: 4.520.930-0 Data: 20/07/2011
Interessado: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO TRANSPORTES E MOBILIDADE – AMT
Assunto: 2º Termo Aditivo ao Contrato n°. 004/2010
Valor: Acréscimo de 25% no quantitativo de equipamentos
Empresa: TRANA CONSTRUÇÕES LTDA.

DESPACHO/DVFO/CGM N°125/2011 –
Diligência

Objeto: Cuida-se de pedido de 2º Termo Aditivo ao Contrato n°, 004/2010 – Acréscimo de 25% no quantitativo de equipamentos, lavrado e assinado em 08/08/2011 tendo como objeto o acréscimo de 25% no quantitativo de equipamentos instalados, na forma constante no memorando n° 115, de 25 de julho de 2011 (fls. 06 a 08), sendo 28 (vinte e oito) faixas monitoradas através de medidores de Velocidade e Registro de Avanço de Sinal e Faixa de Pedestre e 48 (quarenta e oito) faixas monitoradas através de medidores de Velocidade, decorrente Contrato n° 004/2010 entre o Município de Goiânia, com interveniência da AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE – AMT e a empresa TRANA CONSTRUÇÕES LTDA., ajuste no valor de R\$ 19.130.355,00 (Dezenove milhões cento e trinta mil trezentos e cinquenta e cinco reais), prazo de vigência de 48 (quarenta e oito) meses a partir da emissão da primeira Ordem de Serviço. Valor unitário por faixa de rolamento: R\$ 1.445,00 (Hum mil quatrocentos e quarenta e cinco reais). Valor unitário por faixa de rolamento de acordo com o 4º Termo de Rerratificação ao Apostilamento: R\$ 1.729,46 (Hum mil setecentos e vinte e nove reais, quarenta e seis centavos).

Vide quadro de Acompanhamento/Execução do contrato abaixo:

1. Quadro de Controle da Execução do Contrato.

Empresa:		TRANA CONSTRUÇÕES LTDA.	
Contrato:		004/2010	SOC 145921
Órgão:		AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO TRANSPORTE E MOBILIDADE - AMT	
Data Assinatura:		05/04/10	
Prazo:		48 meses dias corridos (contados da emissão da C.G.)	
Data da C.G.:		03/05/10	
Vencimento:		13/05/14	
Valor R\$		19.130.356,00	
Edital da Concorrência Pública nº 002/2007. Contrato N° 004/2010		Res. TCM	
CV/CGM: 0787/2010- GAB		Antecipando 05 (cinco) meses o cronograma de instalação dos equipamentos objeto do contrato.	
1º Termo Aditivo - 03/05/2010		Acréscimo de 25% no quantitativo de equipamentos.	
CV/CGM: 0865/2010- GAB			
2º Termo Aditivo - 08/08/2011			
1º Termo de Retificação 001/2011 05/06/2011		Apostilamento no valor de R\$ 1764,34 por taxa de rolamento, a partir de 14/05/2011	
2º Termo de Retificação ao Apostilamento 001/2011 - 15/06/2011		Apostilamento no valor de R\$ 1764,34 por taxa de rolamento, a partir de 14/05/2011	
3º Termo de Retificação ao Apostilamento 001/2011 - 29/09/2011		Apostilamento no valor de R\$ 1729,06 por taxa de rolamento, período 01/01/2008 a 14/07/2011	
4º Termo de Retificação ao Apostilamento 001/2011 - 05/10/2011		Apostilamento no valor de R\$ 1729,46 por taxa de rolamento, período 01/01/2011 a 14/07/2011	
1ª Medição	mai/10	Período: 14/05/10	A 31/05/10
Valor R\$	254.319,68	Doc. Fiscal: Nº 77	D. Emiss.: 03/06/10
2ª Medição	jun/10	Período: ?	A ?
Valor R\$	437.985,00	Doc. Fiscal: Nº 1	D. Emiss.: 01/03/10
3ª Medição	jul/10	Período: ?	A ?
Valor R\$	437.985,00	Doc. Fiscal: Nº 2	D. Emiss.: 01/06/10
4ª Medição	ago/10	Período: ?	A ?
Valor R\$	437.985,00	Doc. Fiscal: Nº 3	D. Emiss.: 08/09/10
5ª Medição	set/10	Período: ?	A ?
Valor R\$	437.995,00	Doc. Fiscal: Nº 4	D. Emiss.: 18/10/10
6ª Medição	out/10	Período: ?	A ?
Valor R\$	438.021,00	Doc. Fiscal: Nº 6	D. Emiss.: 08/11/10
7ª Medição	nov/10	Período: ?	A ?
Valor R\$	438.372,00	Doc. Fiscal: Nº 8	D. Emiss.: 06/12/10
8ª Medição	dez/10	Período: ?	A ?
Valor R\$	438.853,00	Doc. Fiscal: Nº 9	D. Emiss.: 19/01/11
9ª Medição	jan/11	Período: ?	A ?
Valor R\$	440.452,00	Doc. Fiscal: Nº 10	D. Emiss.: 08/02/11
10ª Medição	fev/11	Período: ?	A ?
Valor R\$	440.482,00	Doc. Fiscal: Nº 11	D. Emiss.: 02/03/11
11ª Medição	mar/11	Período: ?	A ?
Valor R\$	440.452,00	Doc. Fiscal: Nº 12	D. Emiss.: 02/05/11
12ª Medição	abr/11	Período: ?	A ?
Valor R\$	440.725,00	Doc. Fiscal: Nº 13	D. Emiss.: 25/05/11
13ª Medição	mai/11	Período: ?	A ?
Valor R\$	440.725,00	Doc. Fiscal: Nº 14	D. Emiss.: 13/06/11
Vir. Atual Cto. R\$		19.130.356,00	
Vir. Executado R\$		6.824.211,68	26,88%
Saldo Cto. R\$		12.406.044,32	71,12%

2. Documentos Analisados.

- a. Autorização da autoridade competente para celebrar o termo aditivo ao Contrato nº 004/2010 – fls. 03 a 05;
- b. Memorando nº 115/DPT – fls. 06 a 08;
- c. Termo do Contrato nº 004/2010 – fls. 10 a 17;
- d. 1º Termo Aditivo ao Contrato – fls. 18/19;
- e. 1º Termo de Apostilamento nº 001/2011 – fls. 20/21 – diligenciado por esta DVFO/CGM;
- f. Quadro demonstrativo da evolução físico-financeiro do contrato, apurando-se o saldo do valor contratual – não consta;
- g. Planilha atualizada contendo a evolução físico-financeira do contrato respectivo saldo contratual – não consta;
- h. Novo cronograma físico-financeiro contemplando as modificações introduzidas no objeto da contratação – não consta;
- i. Justificativa ao Acréscimo de 25% – fl. 22;
- j. Parecer nº 334/2011 – fls. 23 a 25;
- k. Despacho nº 1954/2011-AMT – fl. 26;
- l. 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2010 – fls. 27 a 29;
- m. Extrato do 2º Termo Aditivo – fl. 31;
- n. Nota de Reserva de Dotação Orçamentária/Financeira nº 19983/2011 – fls. 39 a 41;
- o. N.M.F.O. – fl. 42.

3. Da Análise.

O 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2010 visa o acréscimo de 25% no quantitativo de equipamentos instalados, sendo 28 (vinte e oito) faixas monitoradas através de medidores de Velocidade e Registro de Avanço de Sinal e Faixa de Pedestre e 48 (quarenta e oito) faixas monitoradas através de medidores de Velocidade, totalizando 76 (setenta e seis) equipamentos.

Como discorre o Presidente da AMT – Miguel Tiago da Silva em sua Justificativa Técnica (fl. 22):

"Justifica-se, ainda, o acréscimo do quantitativo na possibilidade que é dada ao administrador público, de agir de acordo com a conveniência administrativa onde se leva em consideração, as necessidades não apenas do órgão, mas de igual forma da população, com o objetivo de cumprir o princípio da eficiência, observada a legalidade contratual como no caso em tela, amparado no art. 65, parágrafo primeiro, da Lei nº 8.666/93".

As folhas 23 a 25 dos autos, no Parecer nº 334/2011, o Advogado Dr. Wilson Teixeira Pires, do Departamento Jurídico e do Contencioso da AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE – AMT, examina juridicamente o pedido do aditivo e cita o 1º Termo de Apostilamento nº 001/2011, de 15 de junho de 2011, cujo objeto seria a elevação do valor pago por faixa monitorada para R\$ 1.764,34 (um mil setecentos e sessenta e quatro reais e trinta e quatro centavos), tendo em vista que o acréscimo requerido de 25% (vinte e cinco por cento) incidiria sobre o valor inicial atualizado do contrato, ou seja, contemplando o valor já reajustado com o apostilamento.

Ocorre que o 1º Termo de Apostilamento nº 001/2011 foi peça de análise por esta DVFO, o qual foi diligenciado várias vezes devido a divergências no cálculo da periodicidade do pedido de apostila e no valor final das faixas monitoradas. A apostila somente foi certificada por esta Casa através do 4º Termo de Rerratificação ao Apostilamento, no valor unitário por faixa monitorada de R\$ 1.729,46 (um mil setecentos e vinte e nove reais, quarenta e seis centavos) – Certificado nº 6461/2011-GAB, de 07/10/2011.

Portanto, os valores e o texto que seguem descritos no 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2010, cujo referencial trata-se do 1º Termo de Apostilamento nº 001/2011 e que versa a Cláusula Segunda – do Valor do Aditivo – O valor do acréscimo e deste aditivo é de R\$ 134.089,84 (cento e trinta e quatro mil, oitenta e nove reais e oitenta e quatro centavos), encontram-se equivocados, vez que o valor unitário da faixa monitorada a ser considerada no presente aditivo terá que ser o mesmo certificado no Apostilamento – R\$ 1.729,46 (um mil setecentos e vinte e nove reais, quarenta e seis centavos). O valor mensal do aditivo passará a ser de R\$ 131.438,96 (cento e trinta e um mil, quatrocentos e trinta e oito reais e noventa e seis centavos) e sua vigência se estenderá até o vencimento do contrato.

Para posterior Certificação conclusiva dos autos, esta DVFO/CGM opina pelo retorno dos mesmos à **ORIGEM** para conhecimento, manifestação e providências que se fizerem necessárias, ao abaixo relacionado:

- Que a AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE- AMT promova a retificação do 2º Termo Aditivo de Acréscimo de 25% no quantitativo de equipamentos, considerando o valor unitário por faixa monitorada através do 4º Termo de Rerratificação ao Apostilamento, certificado por esta Controladoria.
- Que a AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE- AMT retifique na Cláusula Segunda do 2º Termo Aditivo, contemplando a periodicidade do valor do aditivo e sua vigência.



- Que a AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE- AMT faça constar todos os documentos enumerados no item 02 do presente despacho e que não constam nos autos - itens f / g / h.

Encaminhem-se os presentes autos ao órgão de ORIGEM para que as autoridades responsáveis se manifestem/adotem providências sobre o suscitado acima, retornando-se, após, os autos a essa Casa para os fins.

Divisão de Fiscalização de Obras/CGM, aos 10 dias do mês de outubro de 2011.


Arqtª. Flávia Nihara Togo Campos
CREA-GO nº 10.071/D
Auditora

De acordo:


Engª Civil Tatiane Cristine Faria Leal
CREA-GO 10.080/D
Supervisora de Auditoria e Obras

Econ. Heli Camilo do Nascimento
Diretor do Deptº de Controle da Despesa e da Receita Pública
CORECON 1.814/D-CRC 7.766



*Cronograma de Execução
Físico-Financeiro (inicial)*



CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO E DESEMBOLSO FINANCEIRO

Mês do Contrato	Tipo do Item	Velocidade com Indicador	Semáforo, Velocidade e Parada	TOTAIS
1º Mês	Quantidade de faixas monitoradas/implementadas	0	24	R\$ 34.680,00
	Valor	R\$ -	R\$ 34.680,00	
2º Mês	Quantidade de faixas monitoradas/implementadas	4	48	R\$ 75.140,00
	Valor	R\$ 5.780,00	R\$ 69.360,00	
3º Mês	Quantidade de faixas monitoradas/implementadas	8	72	R\$ 115.600,00
	Valor	R\$ 11.560,00	R\$ 104.040,00	
4º Mês	Quantidade de faixas monitoradas/implementadas	12	96	R\$ 156.060,00
	Valor	R\$ 17.340,00	R\$ 138.720,00	
5º Mês	Quantidade de faixas monitoradas/implementadas	24	120	R\$ 208.080,00
	Valor	R\$ 34.680,00	R\$ 173.400,00	
6º Mês	Quantidade de faixas monitoradas/implementadas	36	144	R\$ 260.100,00
	Valor	R\$ 52.020,00	R\$ 208.080,00	
7º Mês	Quantidade de faixas monitoradas/implementadas	48	168	R\$ 312.120,00
	Valor	R\$ 69.360,00	R\$ 242.760,00	
8º Mês	Quantidade de faixas monitoradas/implementadas	60	192	R\$ 364.140,00
	Valor	R\$ 86.700,00	R\$ 277.440,00	
9º Mês	Quantidade de faixas monitoradas/implementadas	72	216	R\$ 416.160,00
	Valor	R\$ 104.040,00	R\$ 312.120,00	
10º Mês	Quantidade de faixas monitoradas/implementadas	78	227	R\$ 440.725,00
	Valor	R\$ 112.710,00	R\$ 328.015,00	
11º Mês	Quantidade de faixas monitoradas/implementadas	78	227	R\$ 440.725,00
	Valor	R\$ 112.710,00	R\$ 328.015,00	
12º Mês	Quantidade de faixas monitoradas/implementadas	78	227	R\$ 440.725,00
	Valor	R\$ 112.710,00	R\$ 328.015,00	
TOTAIS	Quantidade de faixas monitoradas/implementadas	576	1761	R\$ 3.264.255,00
	Valor Total	R\$ 719.610,00	R\$ 2.544.645,00	

1º Ano	R\$	3.264.255,00
2º Ano	R\$	5.288.700,00
3º Ano	R\$	5.288.700,00
4º Ano	R\$	5.288.700,00
TOTAL	R\$	19.130.355,00



*Cronograma de Execução
Físico-Financeiro (atual)*

R\$ 2.448,47 faixa
R\$ 136,72 faixa

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO E DESEMBOLSO FINANCEIRO					
Mês do Contrato	Tipo do Item	Velocidade com Indicador	Semáforo, Velocidade e Parada	TOTAIS	
13º Mês	Quantidade de faixas monitoradas/implementadas	78	227	R\$	489.889,17
	Valor	R\$ 190.980,83	R\$ 298.908,34		
14º Mês	Quantidade de faixas monitoradas/implementadas	78	227	R\$	527.485,30
	Valor	R\$ 134.897,88	R\$ 392.587,42		
14º Mês 1	Quantidade de faixas monitoradas/implementadas	48	28	R\$	56.956,88
	Valor	R\$ 35.972,77	R\$ 20.984,11		
15º Mês	Quantidade de faixas monitoradas/implementadas	126	255	R\$	658.924,26
	Valor	R\$ 217.911,96	R\$ 441.012,30		
16º Mês	Quantidade de faixas monitoradas/implementadas	126	255	R\$	658.924,26
	Valor	R\$ 217.911,96	R\$ 441.012,30		
17º Mês	Quantidade de faixas monitoradas/implementadas	126	255	R\$	658.924,26
	Valor	R\$ 217.911,96	R\$ 441.012,30		
18º Mês	Quantidade de faixas monitoradas/implementadas	126	255	R\$	658.924,26
	Valor	R\$ 217.911,96	R\$ 441.012,30		
19º Mês	Quantidade de faixas monitoradas/implementadas	126	255	R\$	658.924,26
	Valor	R\$ 217.911,96	R\$ 441.012,30		
20º Mês	Quantidade de faixas monitoradas/implementadas	126	255	R\$	658.924,26
	Valor	R\$ 217.911,96	R\$ 441.012,30		
21º Mês	Quantidade de faixas monitoradas/implementadas	126	255	R\$	658.924,26
	Valor	R\$ 217.911,96	R\$ 441.012,30		
22º Mês	Quantidade de faixas monitoradas/implementadas	126	255	R\$	658.924,26
	Valor	R\$ 217.911,96	R\$ 441.012,30		
23º Mês	Quantidade de faixas monitoradas/implementadas	126	255	R\$	658.924,26
	Valor	R\$ 217.911,96	R\$ 441.012,30		
24º Mês	Quantidade de faixas monitoradas/implementadas	126	255	R\$	658.924,26
	Valor	R\$ 217.911,96	R\$ 441.012,30		
TOTAIS	Quantidade de faixas monitoradas/implementadas	576	1761	R\$	7.663.573,95
	Valor Total	R\$ 2.504.998,31	R\$ 5.101.618,76		

1 Acréscimo de 25%

1º Ano	R\$	3.264.255,00
2º Ano	R\$	7.663.573,95
3º Ano	R\$	7.907.091,12
4º Ano	R\$	7.907.091,12
TOTAL	R\$	26.742.011,19

CONTROLLER GERAL DO MUNICÍPIO
Sistema de Controle Financeiro
Data: 29/4/2011



Evolução Financeira
Saldo Contratual



Prefeitura
Goiânia
O trabalho que você vê

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

Agência Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade.
Diretoria do Departamento Jurídico e do Contencioso



Contrato nº 004/2010
Trana Construções Ltda.
Outubro/2011
Prazo: 48 meses
Valor atual do contrato:

R\$ 26.742.011,19

MEDIÇÃO	PERÍODO EXECUÇÃO	VALOR (R\$)	%
1ª	mai/10	254.319,68	0,95
2ª	jun/10	437.995,00	1,64
3ª	jul/10	437.995,00	1,64
4ª	ago/10	437.995,00	1,64
5ª	set/10	437.995,00	1,64
6ª	out/10	438.021,00	1,64
7ª	nov/10	438.372,00	1,64
8ª	dez/10	438.853,00	1,64
9ª	jan/11	440.452,00	1,65
10ª	fev/11	440.452,00	1,65
11ª	mar/11	440.452,00	1,65
12ª	abr/11	440.725,00	1,65
13ª	mai/11	440.725,00	1,65
EXECUTADO		5.524.351,68	20,66
SALDO CONTRATUAL		21.217.659,51	79,34



2º Termo Aditivo
Rerratificação



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
AMT
Agência Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade
Departamento Jurídico e do Contencioso

Prefeitura
Goiânia 239
O trabalho que você vê



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2010

RERRATIFICAÇÃO

Rerratificação ao 2º Termo Aditivo ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI FAZEM A AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE - AMT E A EMPRESA TRANA CONSTRUÇÕES LTDA., VISANDO O MONITORAMENTO ELETRÔNICO NAS VIAS SOB JURISDIÇÃO DA PREFEITURA DE GOIÂNIA, COM O REGISTRO DE PROVAS VISUAIS DO COMETIMENTO DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO E O PROCESSAMENTO DE MULTAS, CONFORME EDITAL Nº 002/2007.

Pelo presente instrumento que entre si celebram, de um lado, a **Agência Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade - AMT**, Autarquia Municipal, criada pela Lei nº 6.591, de 25.04.88, com modificações aprovadas pela Lei Complementar nº 183, de 19/12/08, com sede nesta Capital na Av. Laudelino Gomes, Qd. 210, Lts. 24/25, Setor Pedro Ludovico, CEP 74.830-090, fone: 3524-1236, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 24.809.287/0001-63, a seguir denominada apenas **AMT** e a empresa **TRANA CONSTRUÇÕES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rodovia BR-116, nº 10.000-B, Km 9, Bairro Messejana, Fortaleza, CE., CEP 60.871-201, fone (0xx85) 4006.1200, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 05.602.941/0001-19, a seguir denominada **CONTRATADA.**, celebram o presente **TERMO DE RERRATIFICAÇÃO**, de acordo com as cláusulas e condições adiante estipuladas.

LOCAL E DATA: Lavrado e assinado em Goiânia - GO, na sede da **AMT**, aos treze dias do mês de outubro do ano de 2011.

FUNDAMENTO: Este Termo de Rerratificação é celebrado com fundamento no Despacho/DVFO/CGM nº 125/2011, tendo em vista modificação no valor unitário por faixa de rolamento, ocorrida através do 4º Termo de Rerratificação ao Apostilamento nº 001/2011, sendo objeto do processo nº. 45209300.

Handwritten signature



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
AMT
Agência Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade
Departamento Jurídico e do Contencioso

Prefeitura
Goiânia
O trabalho que você vê



CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RETIFICAÇÃO

Fica retificada a Cláusula Segunda, que passa a vigorar com os seguintes termos:

“CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO ADITIVO

O valor do acréscimo e deste aditivo é de R\$131.438,96 (cento e trinta e um mil, quatrocentos e trinta e oito reais e noventa e seis centavos), tendo em vista o valor unitário de R\$1.729,46 (um mil, setecentos e vinte e nove reais e quarenta e seis centavos) por faixa de rolamento acrescida, com vigência a partir da data deste aditivo”.

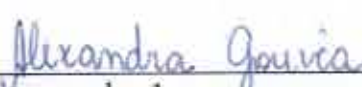
CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se as demais cláusulas.

E, por assim estarem justos e contratados, firmam o presente Termo de Rerratificação ao 2º Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor, forma e finalidade, na presença das testemunhas abaixo:


Agência Municipal de Trânsito,
Transportes e Mobilidade – AMT
Miguel Tiago da Silva
Presidente


TRANA CONSTRUÇÕES LTDA
Venício Prata Júnior
Procurador


Testemunha 1
CPF: 810.090.541-04


Testemunha 2
CPF: 575372242-34



Ofício Publicação D.O.M.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
AMT
Agência Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade
Diretoria do Departamento Jurídico e do Contencioso



Prefeitura 242
Goiânia

O trabalho que você vê



Ofício nº 1566/2011 – AMT

Goiânia, 13 de outubro de 2011.

Ao Senhor

Jairo da Cunha Bastos

Chefe do Gabinete Civil

Nesta

Senhor Chefe,

Estamos encaminhando extrato de rerratificação do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº. 004/2010, celebrado com a **TRANA CONSTRUÇÕES LTDA**, visando a sua publicação no Diário Oficial do Município.

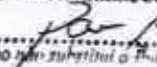
Atenciosamente,


MIGUEL TIAGO DA SILVA
Presidente - AMT

PREFEITURA DE GOIÂNIA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

RECEBI EM 14/10/2011


Este carimbo não substitui a rubrica
do(a) Oficial



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

AMT

Agência Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade
Diretoria do Departamento Jurídico e do Contencioso

Prefeitura 243
Goiânia
O trabalho que você vê



EXTRATO 2º TERMO ADITIVO

RERRATIFICAÇÃO

CONTRATO Nº 004/2010

Contratante: Agência Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade - AMT.

Contratada: TRANA CONSTRUÇÕES LTDA.

Processo nº: 45209300 de 20/07/2011

OBJETO: Retifica a Cláusula Segunda, inerente ao valor do aditivo, com estimativa do valor total, por faixa de rolamento monitorada e valor total.

Valor do aditivo: R\$131.438,96

Valor por faixa de rolamento monitorada: R\$1.729,46

Ratificam-se as demais cláusulas.

Data: Goiânia, 13 de outubro de 2011.

MIGUEL TIAGO DA SILVA

Presidente - AMT

Processo: 4.520.930-0 Data: 20/07/2011
Interessado: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO TRANSPORTES E MOBILIDADE - AMT
Assunto: 2º Termo de Rerratificação ao Aditivo do Contrato n°. 004/2010
Valor: Acréscimo de 25% no quantitativo de equipamentos
Empresa: TRANA CONSTRUÇÕES LTDA.

PARECER/DVFO/CGM N° 369 /2011 -
Efeitos de conhecimento (Registro e Controle)

Objeto: Cuida-se de pedido de 2º Termo de Rerratificação ao Aditivo do Contrato n°. 004/2010 - Acréscimo de 25% no quantitativo de equipamentos, lavrado e assinado em 13/10/2011 tendo como objeto o acréscimo de 25% no quantitativo de equipamentos instalados, na forma constante no memorando n° 115, de 25 de julho de 2011 (fls. 06 a 08), sendo 28 (vinte e oito) faixas monitoradas através de medidores de Velocidade e Registro de Avanço de Sinal e Faixa de Pedestre e 48 (quarenta e oito) faixas monitoradas através de medidores de Velocidade, decorrente Contrato n° 004/2010 entre o Município de Goiânia, com interveniência da AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE - AMT e a empresa TRANA CONSTRUÇÕES LTDA., ajuste no valor de R\$ 19.130.355,00 (Dezenove milhões cento e trinta mil trezentos e cinquenta e cinco reais), prazo de vigência de 48 (quarenta e oito) meses a partir da emissão da primeira Ordem de Serviço. Valor unitário por faixa de rolamento: R\$ 1.445,00 (Hum mil quatrocentos e quarenta e cinco reais). Valor unitário por faixa de rolamento de acordo com o 4º Termo de Rerratificação ao Apostilamento: R\$ 1.729,46 (Hum mil setecentos e vinte e nove reais, quarenta e seis centavos). Valor mensal do Aditivo: R\$ 131.438,96 (cento e trinta e um mil, quatrocentos e trinta e oito reais e noventa e seis centavos). Novo valor do Contrato: R\$ 26.742.011,19 (vinte e seis milhões setecentos e quarenta e dois mil onze reais e dezenove centavos).

Vide quadro de Acompanhamento/Execução do contrato abaixo

40

1. Quadro de Controle da Execução do Contrato.

Empresa:	TRANA CONSTRUÇÕES LTDA.		
Contrato:	004/2010	BCC:	W5921
Órgão:	AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO TRANSPORTE E MOBILIDADE - AMT		
Data Assinatura:	08/04/11		
Prazo:	48 meses	dias corridos (contados da emissão da O.S.)	
Data da O.S.:	13/05/10		
Vencimento:	13/05/14		
Valor R\$	19.136.355,00		
Edital de Concorrência Pública nº 002/2007			
Contrato N° 004/2010			
CV/CGM:	0797/2010- GAB	Res. TCM:	
1º Termo Aditivo - 13/05/2010	Antecipando 05 (cinco) meses o cronograma de instalação dos equipamentos objeto do contrato.		
CV/CGM:	0365/2011- GAB	Acréscimo de 25% no quantitativo de equipamentos.	
2º Termo Aditivo - Rerratificação - 13/10/2011			
1º Termo Apostilamento 001/2011	Apostilamento no valor de R\$ 1764,34 por falta de rolamento, a partir de 14/05/2011		
15/06/2011	Apostilamento no valor de R\$ 1764,34 por falta de rolamento, a partir de 14/05/2011		
2º Termo de Rerratificação ao	Apostilamento no valor de R\$ 1730,05 por falta de rolamento, período 15/07/2008 a 14/07/2011		
Apostilamento 001/2011 - 29/09/2011	Apostilamento no valor de R\$ 1729,45 por falta de rolamento, período 15/07/2011 a 14/07/2012		
3º Termo de Rerratificação ao			
Apostilamento 001/2011 - 05/10/2011			
CV/CGM:	0467/2011- GAB		
Valor atual do Contrato:	R\$ 28.742.011,19		
1ª Medição	mai/10	Período:	4/05/10
Valor R\$	254.318,66	Doc. Fiscal:	Nº 77
2ª Medição	jun/10	Período:	?
Valor R\$	437.995,00	Doc. Fiscal:	Nº 1
3ª Medição	jul/10	Período:	?
Valor R\$	437.995,00	Doc. Fiscal:	Nº 2
4ª Medição	ago/10	Período:	?
Valor R\$	437.995,00	Doc. Fiscal:	Nº 3
5ª Medição	set/10	Período:	?
Valor R\$	437.995,00	Doc. Fiscal:	Nº 4
6ª Medição	out/10	Período:	?
Valor R\$	438.021,00	Doc. Fiscal:	Nº 5
7ª Medição	nov/10	Período:	?
Valor R\$	438.372,53	Doc. Fiscal:	Nº 6
8ª Medição	dez/10	Período:	?
Valor R\$	438.853,00	Doc. Fiscal:	Nº 7
9ª Medição	jan/11	Período:	?
Valor R\$	440.452,00	Doc. Fiscal:	Nº 8
10ª Medição	fev/11	Período:	?
Valor R\$	440.452,00	Doc. Fiscal:	Nº 9
11ª Medição	mar/11	Período:	?
Valor R\$	440.452,00	Doc. Fiscal:	Nº 10
12ª Medição	abr/11	Período:	?
Valor R\$	440.725,00	Doc. Fiscal:	Nº 11
13ª Medição	mai/11	Período:	?
Valor R\$	440.725,00	Doc. Fiscal:	Nº 12
Vir. Atual O.S. R\$	28.742.011,19	Doc. Fiscal:	Nº 13
Vir. Executado R\$	5.824.381,66	Doc. Fiscal:	Nº 14
Saldo O.S. R\$	21.217.629,53		
			20,64%
			79,34%

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS - DVFO

2. Documentos Analisados.

- a. Autorização da autoridade competente para celebrar o termo aditivo ao Contrato n° 004/2010 – fls. 03 a 05;
- b. Memorando n° 115/DPT – fls. 06 a 08;
- c. Termo do Contrato n° 004/2010 – fls. 10 a 17;
- d. 1° Termo Aditivo ao Contrato – fls. 18/19;
- e. 1° Termo de Apostilamento n° 001/2011 – fls. 20/21;
- f. Quadro demonstrativo da evolução físico-financeiro do contrato, apurando-se o saldo do valor contratual – fl. 57;
- g. Novo cronograma físico-financeiro contemplando as modificações introduzidas no objeto da contratação – fl. 55;
- h. Justificativa ao Acréscimo de 25% – fl. 22;
- i. Parecer n° 334/2011 – fls. 23 a 25;
- j. Despacho n° 1954/2011-AMT – fl. 26;
- k. 2° Termo Aditivo ao Contrato n° 004/2010 – fls. 27 a 29;
- l. Extrato do 2° Termo Aditivo – fl. 31;
- m. Nota de Reserva de Dotação Orçamentária/Financeira n° 19983/2011 – fls. 39 a 41;
- n. N.M.F.O. – fl. 42;
- o. Cópia do Certificado do 1° Termo Aditivo ao Contrato n° 004/2010 – fls. 43/44;
- p. Cópia do Certificado do 4° Termo de Rerratificação ao Apostilamento n° 001/2011 – fls. 45/46;
- q. Despacho DVFO/CGM n° 125/2011 – Diligência – fls. 47 a 51;
- r. Cronograma de Execução e Desembolso Financeiro (inicial) – fl. 53;
- s. 2° Termo Aditivo ao Contrato n° 004/2010 – Rerratificação – fls. 59/60;
- t. Extrato do 2° Termo Aditivo ao Contrato n° 004/2010 – Rerratificação – fl. 63.

3. Da Análise.

O 2° Termo Aditivo – Rerratificação – ao Contrato n° 004/2010 visa o acréscimo de 25% no quantitativo de equipamentos instalados, sendo 28 (vinte e oito) faixas monitoradas através de medidores de Velocidade e Registro de Avanço de Sinal e Faixa de Pedestre e 48 (quarenta e oito) faixas monitoradas através de medidores de Velocidade, totalizando 76 (setenta e seis) equipamentos.

O presente Termo de Rerratificação foi formalizado e firmado entre as partes em 13/10/2011 e encontra-se às folhas 59/60 dos autos – respectivo extrato à folha 63. O mesmo foi fundamentado por meio do Despacho DVFO/CGM n° 125/2011 que diligenciou o Termo em apreço, visto que o valor unitário por faixa de rolamento utilizado para celebrar o aditivo ainda estava sob análise através do Termo de Apostilamento e não havia sido certificado por esta Casa, estando seu valor equivocado, já que o cálculo foi baseado em R\$ 1.764,34 (um mil setecentos e sessenta e quatro reais e trinta e quatro centavos) por faixa monitorada e não R\$ 1.729,46 (um mil setecentos e vinte e nove reais, quarenta e seis centavos) – Certificado n° 8461/2011-GAB, de 07/10/2011, como aferido por esta DVFO/CGM.

Atendendo a diligência acima exposta, a AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE – AMT promoveu a Rerratificação do 2° Termo Aditivo ao Contrato, contemplando o valor unitário por faixa de rolamento certificado pela Controladoria. Assim sendo, a Cláusula Segunda passou a vigorar com os seguintes termos:



***CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO ADITIVO**

O valor do acréscimo e deste aditivo é de **R\$ 131.438,96 (cento e trinta e um mil, quatrocentos e trinta e oito reais e noventa e seis centavos)**, tendo em vista o valor unitário de R\$ 1.729,46 (um mil, setecentos e vinte e nove reais e quarenta e seis centavos) por faixa de rolamento acrescida, com vigência a partir da data deste aditivo”.

Ocorre que no Despacho nº 125/2011 DVFO/CGM foi solicitado a AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE – AMT que se promovesse a retificação contemplando a periodicidade do valor do aditivo e sua vigência, ou seja, observou-se no texto da Cláusula Segunda do Termo de Rerratificação ao Aditivo que a periodicidade do valor do acréscimo foi omitida, visto que o valor do aditivo correspondente a **R\$ 131.438,96** (cento e trinta e um mil, quatrocentos e trinta e oito reais e noventa e seis centavos) é mensal e sua vigência se estenderá até o vencimento do contrato – 13/05/2014. O novo valor contratual passa a ser de **R\$ 26.742.011,19** (vinte e seis milhões setecentos e quarenta e dois mil onze reais e dezenove centavos).

É do entendimento desta DVFO/CGM que sob o âmbito técnico os valores apurados no presente Termo de Rerratificação foram aferidos, restando somente esclarecer o que foi suscitado acima. Entretanto, cuida-se de ato legal o qual não nos compete tal providência. Assim sendo, este caso e demais documentos de natureza não técnica, esta Divisão de Fiscalização de Obras deixa para as demais Divisões desta Casa o pronunciamento pertinente à esfera de suas análises:

4. Conclusão.

Considerando que a presente verificação está limitada à veracidade presumida dos documentos constantes dos autos em apreço, sendo de inteira responsabilidade das autoridades atestantes as informações contidas no mesmo, esta DVFO/CGM manifesta-se **FAVORÁVEL** à emissão do **CERTIFICADO DE VERIFICAÇÃO DOS AUTOS, com efeitos de Conhecimento (Registro e Controle)** para o presente 2º Termo de Rerratificação ao Aditivo do Contrato nº 004/2010.

É o Parecer.

Encaminhem-se os presentes autos à **DIVISÃO JURÍDICA – DVAJ** para análise legal e demais

Divisão de Fiscalização de Obras/CGM, aos 18 dias do mês de outubro de 2011.


Arqª Flávia Nihara Togo Campos
CREA-GO nº 10.071/D
Auditora

De acordo:


Engª Civil Tatiane Cristine Faria Leal
CREA-GO 10.080/D
Supervisora de Auditoria e Obras

ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DA
PREFEITURA DE GOIÂNIA, GOIÁS, aos 16 dias do mês de
agosto de 2011.

EDSON ARAÚJO DE LIMA
Secretário de Administração e Recursos Humanos

EXTRATOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 188/2010**

PROCESSO: 44527863

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADO: MM Lavajato Ltda

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato n. 188/2010, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 30 de julho de 2011 para prestação de serviços de lavajato e higienização dos veículos da **CONTRATANTE**.

VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo do Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de 30 de julho de 2011 e somente entrará em vigor após a certificação emitida pela Controladoria Geral do Município, não cabendo indenização alguma, caso o mesmo seja denegado.

VALOR: O valor do presente Termo Aditivo é de R\$ 448.998,60 (quatrocentos e quarenta e oito mil, novecentos e noventa e oito reais e sessenta centavos), que correrá a conta da dotação nº. 2011.21.50.10.305.0015.2255.33903999.114, 2011.21.50.10.301.0123.2345.33903999.114, da Secretaria Municipal de Saúde.

DATA DA ASSINATURA: 27 de julho de 2011

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO
TRANSPORTES E MOBILIDADE - AMT**

**EXTRATO
CONTRATO Nº 004/2010
2º TERMO ADITIVO**

CONTRATANTES: Agência Municipal de Trânsito, Transportes e

Mobilidade - AMT e TRANA Engenharia Ltda.

Objeto: Acréscimo na Prestação de serviços de monitoramento de trânsito no percentual máximo de 25% (vinte e cinco por cento), com a instalação de mais 76 (setenta e seis faixas).

Processo nº: 45209300/2011

Valor do acréscimo: R\$134.089,84 (cento e trinta e quatro mil, oitenta e nove reais e oitenta e quatro centavos).

Goiânia, 08 de agosto de 2011.

MIGUEL TIAGO DA SILVA
Presidente - AMT

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO
TRANSPORTES E MOBILIDADE - AMT**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 21/2011
E
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

CONTRATANTE: Agência Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade - AMT.

LOCADOR: Geneci Jose de Oliveira

Processo nº.: 44700972

Objeto: Locação de Lote para guarda de veículos da AMT.

Valor: R\$842,26 (oitocentos e quarenta e dois reais vinte e seis centavos), mensais e o valor total do presente contrato é de **R\$10.107,12** (dez mil, cento e sete reais e doze centavos).

Prazo: 12 meses - 08 de agosto de 2011 a 07 de agosto de 2012.

Fundamento legal: Art. 24, X, da Lei Federal nº. 8.666/93.

Goiânia, 08 de agosto de 2011.

MIGUEL TIAGO DA SILVA
Presidente - AMT